



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

537 09.04.19 09:38

PROJETO DE LEI

/2019

BELÉM 02 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza instituir o "Programa Municipal de Fomento e Difusão à Cultura da Paz, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que promovam e valorizem a Cultura da Paz nas escolas do Município de Belém e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Municipal de Fomento e Difusão à Cultura da Paz, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que promovam e valorizem a Cultura da Paz nas escolas do Município de Belém.

Art. 2º. Através da presente lei, o Município de Belém, reconhece a Cultura da Paz em consonância aos incisos IX e X do art. 12 da Lei No. 9.394/96 promovendo medidas de conscientização de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) no âmbito das escolas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Joaquim Campos
Vereador -PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente iniciativa transformar as escolas em espaços de acolhimento e pertencimento, de trocas e de encontros., de inclusão social e redução de violência com foco no jovem e na comunidade, através dos fundamentos da cultura da paz especialmente para as populações vulneráveis, caso de milhares de jovens que, segundo pesquisas da UNESCO no Brasil, revelavam que eram e ainda são o grupo que mais se envolve em situações de violência, tanto na condição de agentes quanto de vítimas.

A medida encontra amparo legal na Lei Federal No. 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN), em consonância ao art. 12 que dispõe "os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de:" promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (inciso IX) e estabelecer ações destinadas a promover a cultura da paz nas escolas (inciso X).. Busca retirar as escolas do isolamento institucional e contribuir na redefinição do papel da escola para incluir o combate a todas as formas de violência e a promoção de cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, em consonância as políticas públicas empenhadas em aprofundar-se em programas dessa natureza, e para que os jovens exercitem os valores como a não-violência, a liberdade de opinião e expressão e o respeito mútuo, fortalecendo suas noções de pertencimento em relação à sua escola, ao grupo social onde prevaleçam o diálogo, a tolerância e a responsabilidade. O Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e não-violência foi esboçada por um grupo de laureados do prêmio Nobel da Paz e a Assembléia Geral das Nações Unidas declarou o período de 2000 a 2010 a "Década Internacional da Cultura de Paz e Não Violência para as crianças do Mundo", entretanto passadas quase duas décadas, fato é que, estamos diante de uma cultura que cultiva a acumulação e a violência, testemunhamos as situações de violência repetidamente afetando a todos e nesse quadro merece destaque grande parte das escolas, especialmente as localizadas nas periferias das grandes cidades, envolvidas em situações de extrema violência, com o corpo docente e discente à mercê de uma situação de impotência e vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

A Organização das Nações Unidas (ONU) define a cultura da paz como um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação.

Conforme o Coordenador do Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Educação para a Paz e Convivências da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR), Nei Salles Filho, o principal passo para a promoção da cultura de paz é a formação que envolve conhecimento das áreas de valores humanos, direitos humanos e mediação de conflitos, entendendo que muitas vezes a violência cultural do aluno é resultado de violência direta (física, psicológica, sexual, midiática) e violência estrutural (pobreza, miséria), segundo o especialista "se o aluno aprende reproduzir a cultura da violência, pode aprender a paz", salienta ainda que, a paz não significa a ausência de conflitos, mas uma forma de lidar com conflitos.

Além disso ressalta que a promoção da cultura da paz nas escolas foi incluída como meta do Plano Nacional de Educação (2014-2014).

A educação para a paz nas escolas sugere novas práticas capazes de interferir positivamente nas 'elações entre alunos e professores, visa contribuir para o desenvolvimento humano e integral dos seus alunos e da comunidade.

A cultura da paz proporciona aos alunos momento de reflexão sobre o comportamento com o outro, desenvolvendo tolerância e capacidade de diálogo, pondo fim ao "bullying" e promovendo a solidariedade, fazer a criança se colocar no lugar do outro é uma das habilidades sócias emocionais, ou colocar a criança seja protagonista são algumas das estratégias utilizadas.

Através do acolhimento, os estudantes desenvolvem uma relação diferenciada com a escola e tornam-se menos vulneráveis à evasão.

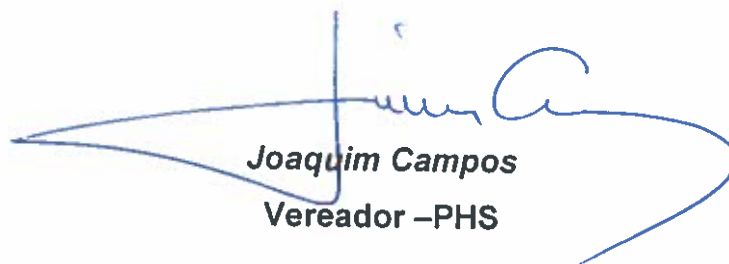
Promovendo a integração das partes, a ação da escola em melhorar os resultados da aprendizagem a partir do compromisso de todos torna-se mais efetiva e não mais, como mera transmissora de conteúdos e informações, muitas vezes desconexas e sem sentido com os contextos sociais, aprimorando e trazendo para o ambiente escolar estratégias utilizadas em trabalhos comunitários, como o levantamento das demandas locais, a valorização de talentos, o fortalecimento das ações por meio de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

parcerias com organizações não governamentais e outras entidades que atuam na região da escola.

A maior integração dos atores envolvidos no processo seja articulando atividades, mobilizando a comunidade para participar, valorizando o saber local, respeitando o protagonismo juvenil permitirá aos jovens se expressar através de outras formas de expressão diferentes da linguagem da violência, elevando sua auto-estima, sentirão capazes de incorporar novos valores e criar perspectiva com um futuro de bem-estar para a humanidade, e com o meio ambiente.



Joaquim Campos
Vereador -PHS

Trav. Curuzú, 1755 – Câmara Municipal de Belém
Marco – Belém – Pará – CEP 66.090-540/ Fone/Fax.: (91) 4008-2219
Email: Ver.joaquimcampos15123@outlook.com